



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro -Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

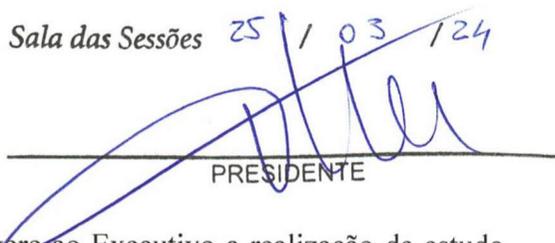
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 308/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 25 / 03 / 24


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere ao Executivo a realização de estudo para que nos dias de altas temperaturas, os profissionais que trabalham expostos ao sol possam iniciar a jornada de trabalho 1 (uma) hora mais cedo, acompanhados de intervalos durante estes períodos mais quentes;

Considerando que a medida é importante para garantir a segurança, o bem-estar dos funcionários que são também munícipes que diariamente desenvolvem sua função ao ar livre expostos diretamente ao sol;

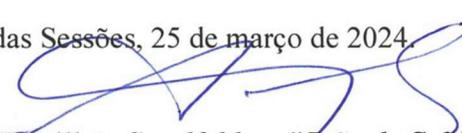
Considerando que estes colaboradores podem sofrer com os riscos da exposição demasiada ao sol trazendo queimaduras, envelhecimento precoce, problemas oculares, melasmas, câncer de pele, reação na pele a medicamentos, reativação do herpes, piora de problemas preexistentes de pele a exemplo de acne, vitiligo e lúpus;

Considerando que esta ação trará maior comodidade e assistência, dispensando o desconforto que as altas temperaturas estão causando às pessoas, podendo agravar até mesmo os problemas de saúde aos que diariamente cumpre suas ações, assim evitando o afastamento por motivo de doença e o quadro de funcionários não diminuir, assim não sobrecarregando os demais colegas;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer um ambiente saudável e harmonioso para os funcionários da Municipalidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de realizar estudo para que nos dias de altas temperaturas, os profissionais que trabalham expostos ao sol possam iniciar a jornada de trabalho 1 (uma) hora mais cedo, acompanhados de intervalos durante estes períodos mais quentes.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.


João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”

Vereador